

NOTA SOBRE SUSPENSÃO DE VIAGENS

A Coordenadoria de Serviços Operacionais (CSO), por meio do Núcleo de Gestão de Frota, vem informar à comunidade acadêmica que estão suspensas as viagens que excedam a 400 km (ida e volta), à exceção do deslocamento Amargosa-Salvador, bem como aquelas com previsão de realização durante feriados e finais de semana, períodos noturnos e que demandem o pagamento de diárias aos motoristas.

Tal medida está em consonância com as estratégias adotadas pela UFRB para adequação das despesas ao orçamento disponibilizado para o exercício de 2017.

Ressaltamos que as viagens com as características especificadas acima, cadastradas anteriormente a esta data, serão analisadas considerando as previsões estabelecidas nos contratos de condutores de veículos, abastecimento e manutenção, bem como a disponibilidade de veículos e condutores.

Destacamos, também, que as viagens autorizadas só serão realizadas com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de passageiros informado na solicitação, não sendo permitida a substituição de veículo para suprir eventual ocorrência de quantitativo inferior. Desta forma, se no momento do embarque o quantitativo mínimo de passageiros não for alcançado, a viagem será cancelada.

Cruz das Almas, 11 de setembro de 2017

Joice Gonçalves
Coordenadora de Serviços Operacionais
Pró Reitoria de Administração